Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 85/2021

APROVADO
Data 22/3/2021
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Indica ao Executivo Municipal que analise a possibilidade de instalação de usina própria de oxigênio, visando a garantia de abastecimento da rede hospitalar municipal e economia dos recursos públicos já a curto prazo.

O vereador infra-assinado, **Lindomar Rodrigo Brandão - DEM,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **Executivo Municipal** que, através do departamento competente, realize os levantamentos necessários e analise a possibilidade de instalação de usina própria de oxigênio, visando a garantia de abastecimento da rede hospitalar municipal e economia dos recursos públicos já a curto prazo.

Considerando o aumento da demanda de oxigênio em mais de 200% nos últimos dias, e que a UPA passou a utilizar em três horas o oxigênio que antes consumia em uma semana. Além de considerar que no final de semana do dia 13 e 14 de março, foram gastos aproximadamente R$ 51.000,00 reais (dados veiculados pela TV Sudoeste dia 17/03/2021) em apenas 2 (dois) dias. O pedido justifica-se diante dos benefícios que a mesma poderá proporcionar aos cidadãos atendidos nas instalações da UPA 24h de Pato Branco. Sugere-se que o equipamento seja ligado diretamente à rede de oxigênio da unidade e que o modelo a ser adquirido possa também armazenar e posteriormente recarregar cilindros portáteis.

As usinas adquiridas instaladas em Clevelândia e Mariópolis (em conjunto) e a adquirida pelo município de Mangueirinha, custaram aproximadamente R$ 300 mil reais, caso Pato Branco optasse pela compra, **os valores investidos acarretarão em economia ao município e os recursos poderão ser aplicados em outras áreas da saúde.**

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 601/2021
Data: 22/03/2021 - Horário: 08:40
Legislativo - IND 85/2021

Ainda, a demanda por Oxigênio nas entidades de saúde do Município é constante, ou seja, em todas as épocas do ano, e não apenas na situação que vivenciamos de Pandemia, o que justificaria a aquisição para uso imediato e de longo prazo.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 22 de março de 2021.

Lindomar Rodrigo Brandão
Vereador – DEM